

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

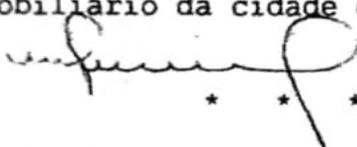
MATRÍCULA 37.646 FICHA 01 ARACAJU, 04 de setembro de 2001.

IMÓVEL: Lote 4 - Área de Terras Próprias e de Marinha, situado na Margem do rio Vasa Barris, povoado Mosqueiro (antigo Lugar denominado Rio Vermelho), neste Município, possuindo uma área total de 15.125,00m² (quinze mil, cento e vinte cinco metros quadrados), medindo pela frente a sul 44,34m, confrontando-se com a Av. Airton Sena; pelo fundo a norte 43,43m, confrontando-se com o rio Vassa Barris, pela direita a leste, confrontando-se com o Lote n° 03 de Silvia Augusta Sobral Garcez, medindo 357,87m, em três segmentos de: 254,73m, 9,85m e 93,29m respectivamente, e pelo lado esquerdo (oeste), mede 337,71m, confrontando-se com o Lote n° 05 de Sávio Augusto Sobral Garcez. Sendo: 10.779,53 m² de terras próprias e a área da União com 4.345,47 m² sendo a Faixa "A" situada a Av. Airton Senna com 2.903,95 m² (Marinha e acrescido de Marinha) e a faixa "B" situada em frente ao Rio Vasa Barris com 1.441,52 m²(Marinha).

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE CARLOS AUGUSTO GARCEZ, CPF 002.458.105-44, Aracaju.

REGISTRO ANTERIOR - Registro 4.515, fls. 55v a 56, do livro 3-D, Cartório Imobiliário da cidade de São Cristóvão-SE.

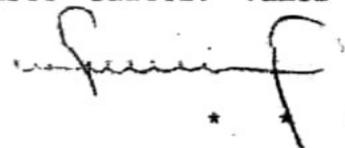
O Oficial:



* * * * *

Av.1 - Em 04 de setembro de 2001. **DESMEMBRAMENTO.** A presente Matrícula é feita, conforme Requerimento datado de 03 de setembro de 2001, e representa o desmembramento do imóvel objeto do registro anterior, conforme Planta aprovada pela P.M.A. em 02.03.2001, arquivada nestas notas e sentença judicial de 17 de julho de 2001, exarada no processo de arrolamento do espólio de Carlos Augusto Garcez. **Valor estimado em R\$ 4.641,82.** Selo n° AA510727.

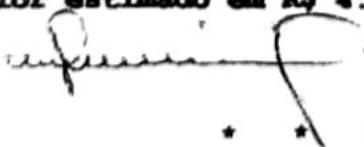
O Oficial:



* * * * *

R.2: Em 04 de setembro de 2001. **FORMAL DE PARTILHA: ADQUIRENTE: SILVIA AUGUSTA SOBRAL GARCEZ**, brasileira, divorciada, C.I. 154.815-SSP/SE, CPF 200.902.935-68, residente e domiciliada na rua Santa Luzia, 449, Centro, nesta Capital. **TRANSMITENTE: ESPÓLIO de CARLOS AUGUSTO GARCEZ.** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento, Processo n° 20011050005-8, dos bens deixados por falecimento de CARLOS AUGUSTO GARCEZ, expedido pelo Cartório do 21° Ofício desta capital, em 21 de agosto de 2001, e julgado por sentença em 17 de julho de 2001, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-SE Dr. José Ananias Noronha de Menezes Junior. **Valor estimado em R\$ 4.641,82.** Selo n° AA510746.

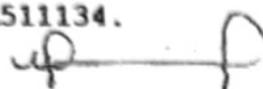
O Oficial:



* * * * *

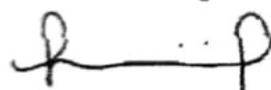
R.3 - Em 28 de Setembro de 2001. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 1° Ofício, nesta Capital, livro 588, folhas 112, em 28 de Setembro de

2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SADI PAULO CASTIEL GITZ**, brasileiro, industrial, C.I. n° 1024512772-SSP/SE, CPF/MF n° 191.253.050-34, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, n° 449, Centro, e **LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. n° 1.095.331-SSP/SE, CPF/MF n° 004.822.854-00, casado com **MARIA DE FATIMA MAIA DE MAGALHAES**, residente e domiciliado na Rua François Hoald, 369, bairro Atalaia Velha, por compra feita a **SILVIA AUGUSTA SOBRAL GARCEZ**, brasileira, C.I. n° 154.815-SSP/SE, CPF/MF n° 200.902.935-68, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 449, Centro, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 12.000,00**. Selo n° AA511134.

O Oficial: 

* * * * *

R.4 - Em 25 de Setembro de 2002. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 1° Ofício, nesta Capital, livro 596, folhas 135, em 18 de Setembro de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido **50%** por **LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. n° 1.095.331-SSP/SE, CPF/MF n° 004.822.854-00, casado com **MARIA DE FATIMA MAIA DE MAGALHAES**, residente e domiciliado na Rua François Hoald, 369, bairro Atalaia Velha, por compra feita a **SADI PAULO CASTIEL GITZ**, brasileiro, industrial, divorciado, C.I. n° 1024512772-SSP/SE, CPF/MF n° 191.253.050-34, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de **R\$ 6.000,00**. Selo n° AA785295.

O Oficial: 

* * * * *

AV.5 - Em 07 de junho de 2010. **RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ÁREA**. Procedo a presente averbação a requerimento do proprietário datado de 20 de maio de 2010, a fim de ficar constando a retificação da área do terreno objeto da presente Matrícula, que passa a ter as seguintes medidas e confrontações: Medindo pela frente sul (pela Rodovia Ayrton Senna) 41,60m, lado Oeste 342,00m, lado Leste em 03 segmentos retilíneos, o 1° partindo da frente Sul no sentido Sul-Norte 93,00m, o 2° partindo do 1° no sentido Oeste-Leste 9,90m, o 3° partindo do 2° no sentido Sul-Norte 259,91m até encontrar a linha do fundo Norte, fundo Norte 43,00m, perfazendo área de 14.980,70m². Limitando-se ao Sul com a Rodovia Ayrton Senna, ao Oeste com imóvel pertencente a quem de direito, ao Leste com Residencial Rio Vermelho, ambos voltados para Rodovia Ayrton Senna, ao Norte com terreno pertencente a quem de direito. Apresentou CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO, datada de 18.12.2009, expedida pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, Processo n° 6575/2009. EMURB/COURB n° 236/2009; MEMORIAL DESCRITIVO assinado pelo Engenheiro Civil Rui Carvalho de Almeida, CREA/BA n° 10321. PLANTA assinada pelos confrontantes e pelo Engenheiro Civil; e ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART n° 00005028036570000823, de 21.05.2010, assinada pelo Engenheiro Civil Rui Carvalho de Almeida, onde consta o pagamento do valor de

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

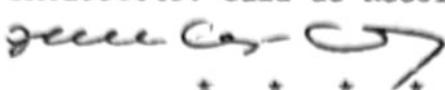
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matricula nº 37.646

Ficha 02

R\$ 31,50, em 21.05.2010. Inscrição Municipal: 36.01.232.1462.00.001. Certidão de Autorização para Retificação Extrajudicial nº 025/2010, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, datada de 17 de maio de 2010, RIP nº 3233.0100110-19. Selo nº DA01995549. Guia de Recolhimento nº 143100021703.

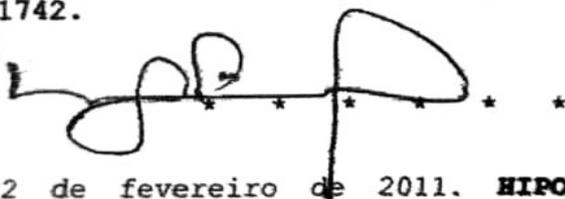
O Oficial: e



* * * * *

AV.6 - Em 17 de agosto de 2010. Procedo a presente averbação a requerimento do proprietário datado de 16 de agosto de 2010, a fim de retificar a Averbação nº 5 retro, a fim de ficar constando a retificação da área do terreno objeto da presente Matrícula, que passa a ter as seguintes medidas e confrontações: Medindo pela frente sul (pela Rodovia Ayrton Senna) 41,60m, lado Oeste 342,00m, lado Leste em 03 segmentos retilíneos, o 1º partindo da frente Sul no sentido Sul-Norte 93,00m, o 2º partindo do 1º no sentido Oeste-Leste 9,90m, o 3º partindo do 2º no sentido Sul-Norte 259,91m até encontrar a linha do fundo Norte, fundo Norte 43,00m, perfazendo área de 14.980,70m². Limitando-se ao Sul com a Rodovia Ayrton Senna, ao Oeste com imóvel pertencente a quem de direito, ao Leste com Residencial Rio Vermelho, ambos voltados para Rodovia Ayrton Senna, ao Norte com o Rio Vaza Barris. Apresentou CERTIDÃO DE DEMARCAÇÃO, datada de 16.07.2010, expedida pela "EMURB" - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, Processo nº 6575/2009. DFPS/COURB nº 164/2010. Selo nº DA02010434. Guia de Recolhimento nº 143100031742.

O Oficial: f



R.7 - Em 22 de fevereiro de 2011. **HIPOTECA**. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em Notas do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 7176, às folhas 156-158, Ato 063, datado de 09 de fevereiro de 2011, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **HIPOTECA** por **LUIZ EDUARDO DE MAGALHÃES**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. nº 3.330.652-4-SSP/SE, CPF/MF nº 004.822.854-00, casado sob o regime da comunhão de bens e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA MAIA DE MAGALHÃES**, portuguesa, comerciante, Identidade de estrangeiro nº CGPI/DIREX/DPF nº W159210-L, CPF/MF nº 004.822.774-91, residentes e domiciliados na Rua François Hoald, 369, bairro Atalaia Velha, nesta Capital, à Credora, **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF sob nº 02.313.673/0001-27. A Devedora **SILVER MARLIN EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.513.230/0001-01, com sede na Avenida das Américas, nº 8445, Sala 1017, parte 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, assumiu a obrigação de cumprir a execução das atividades remanescentes do Programa de Trabalho Inicial proposto para a Área Inativa com Acumulação Marginal de Carapitanga,

transferidas por decisão da Diretoria Colegiada para a fase de produção, no valor de R\$ 400.000,00, e também assumiu a obrigação de executar as atividades de desativação e de abandono do Campo de Carapitanga ao final de sua produção, no valor de R\$ 480.000,00. Selo nº SEDA0254745. Guia de Recolhimento nº 143110007582.

O Oficial:f

Av.8 - Em 24 de outubro de 2012. **CESSÃO DE OBRIGAÇÕES.** Nos termos da Escritura Pública de Obrigações, lavrada em Notas do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 7410, às folhas 155-158, Ato 064, datado de 21 de setembro de 2012. A Devedora Cedente: **SILVER MARLIN EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.513.230/0001-01, com sede na Avenida das Américas, nº 8445, Sala 1017, parte 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, cede todos os direitos e obrigações do Contrato de Concessão para Avaliação, Reabilitação e Produção de Petróleo e Gás Natural, objeto do R.7 retro à Outorgante Devedora Cessionária: **EPG BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 11.210.501/0001-19, com sede na Rua Joventina Alves, nº 484, Sala 02, Bairro Salgado Filho, nesta Capital, responsabilizando-se a devedora cessionária, a partir da cessão pela outorgada recebedora, **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF sob nº 02.313.673/0001-27, pela: a) Execução das atividades remanescentes do Programa de Trabalho inicial proposto para a área de Carapitanga, transferidas por decisão da Diretoria Colegiada para a fase de produção, no valor de R\$ 400.000,00; e, b) Execução das atividades de desativação e de abandono do Campo de Carapitanga, ao final da sua produção, conforme definido no PRJ, incluído, se houver, o passivo que tenha sido deixado pela Petrobras, no valor de R\$ 480.000,00. Os Intervenientes Garantidores: **LUIZ EDUARDO DE MAGALHÃES**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. nº 3.330.652-4-SSP/SE, CPF/MF nº 004.822.854-00, casado sob o regime da comunhão de bens e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA MAIA DE MAGALHÃES**, portuguesa, comerciante, Identidade de estrangeiro nº CGPI/DIREX/DPF Nº W159210-L, CPF/MF nº 004.822.774-91, residentes e domiciliados na Rua François Hoald, 369, bairro Atalaia Velha, nesta Capital, declaram nada terem a opor à cessão acima, declarando ainda, que dito imóvel continuará em garantia a outorgada recebedora. Selo nº SEDA1056511. Guia de Recolhimento nº 143120044696.

O Oficial:e

Av.9 - Em 14 de setembro de 2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** A requerimento de NORDESPART LTDA, CNPJ/MF nº 00.664.314/0001-99, datado de 14 de setembro de 2017, que juntou Certidão datada de 18 de agosto de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de N. Srª do Socorro/SE, procede-se a presente, nos

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matricula 37.646

Ficha 03

termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para dar publicidade da distribuição em 19 de outubro de 2016 de Processo de Cumprimento Provisório de Sentença, Processo nº 201688101279, com o valor da causa de R\$ 826.309,51, que tem como parte Exequente NORDESPART LTDA e como parte Executada LUIZ EDUARDO DE MAGALHÃES; MARIA DE FÁTIMA MAIA DE MAGALHÃES e PERICIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Protocolo nº 203832 de 14.09.2017. Selo TJSE: 201729509173105 acesse: www.tjse.jus.br/x/8J8B47. Guia de Recolhimento nº 143170034907.

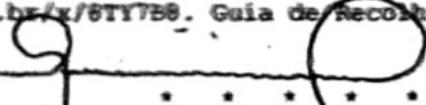
O Oficial: ad



* * * * *

R.10-37.646: Em 10 de maio de 2021. **PENHORA. JUSTIÇA ESTADUAL -** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Socorro/SE. Procedo o presente registro em face ao requerimento de Nordespart Ltda, CNPJ/MF nº 00.664.314/0001-99, de 26 de abril de 2021. Termo de Penhora nº 202188100933, de 15 de abril de 2021, referente ao Processo: **201688101279** (Eletrônico) 201388101121. Número único: 0007474-31.2016.8.25.0053. Natureza: Cumprimento de sentença. **EEXEQUENTE: ELDORADO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA. EXECUTADO E OUTROS: LUIZ EDUARDO DE MAGALHÃES.** A MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Socorro, Drª Maria Diorlanda Castro Nóbrega, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matricula. Valor do débito atualizado em 22/02/2018: R\$ 1.550.967,20. Protocolo nº 243152 de 06/05/2021. Selo TJSE: 202129509050491. Acesse www.tjse.jus.br/x/8TY7B8. Guia de Recolhimento nº 143210038181.

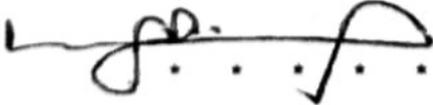
O Oficial: ad



* * * * *

R.11-37.646: Em 08 de novembro de 2022. **PENHORA. JUSTIÇA ESTADUAL -** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Socorro/SE. Procedo o presente registro em face ao requerimento de Eldorado Serviços Combinados de Escritório Ltda, CNPJ/MF nº 20.382.631/0001-20, de 03 de novembro de 2022. Termo de Penhora nº 202288103443, de 21 de setembro de 2022. Decisão, de 03 de março de 2021, referente ao Processo: **201688101279** (Eletrônico) 201388101121. Número único: 0007474-31.2016.8.25.0053. Natureza: Cumprimento de sentença. **EEXEQUENTE: ELDORADO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA. EXECUTADO E OUTROS: LUIZ EDUARDO DE MAGALHÃES.** A MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Socorro, Drª Maria Diorlanda Castro Nóbrega, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matricula. Valor do débito atualizado em 22/02/2018: R\$ 1.550.967,20. Protocolo nº 263007 de 08/11/2022. Selo TJSE: 202229509110591 Acesse: www.tjse.jus.br/x/MGK8QP. Guia de Recolhimento nº 143220066534.

O Oficial: ad



* * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Raymundo, 988 - 1ª andar - São José - Aracaju/SE - Tel: (79) 3214-2822 / (79) 3214-0487

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 83.240/86. Mat. 037646.

Aracaju/SE, 15 de Maio de 2025 às 14:02h

(assinado)

Selo TJSE: 202529509053793 Acesse: www.tjse.jus.br/x/73Y8QY

Válida a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: 8837927

Chave: 73Y8QY



KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559

Assinado de forma digital por KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559
DN: cn=KELLY REGINA LACERDA GARCIA, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SE, ou=BR, c=BR, email=kellyregina.lacerda.garcia@re.faz.br, serial=143220066534, version=3

Idade: 2025/05/15 14:02:00 -0300

MAT. 37.646 Ficha 03

